

**Relatório de Atividades
desenvolvidas pela
Comissão Permanente
de Acessibilidade e
Inclusão do Tribunal de
Justiça do Estado do
Rio de Janeiro
(COMAI)**

Biênio 2021/2022

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO:	3
ATRIBUIÇÕES:	3
COMPOSIÇÃO:	4
ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:	6
<i>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:</i>	7
<i>AÇÕES DECORRENTES DA PANDEMIA:</i>	8
<i>CAPACITAÇÃO:</i>	8
<i>CARTILHA:</i>	9
<i>CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO:</i>	9
<i>INFORMÁTICA:</i>	9
<i>LIBRAS:</i>	10
<i>REUNIÕES E EVENTOS:</i>	11
<i>NOVO PORTAL DE SERVIÇOS:</i>	12
<i>UNIDADE DE ACESSIBILIDADE DO PJERJ:</i>	12
<i>DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:</i>	13
<i>SEGURANÇA INSTITUCIONAL:</i>	15
<i>PORTAL DA ACESSIBILIDADE NO SÍTIO DO TJRJ:</i>	15
<i>LEGISLAÇÕES RELATIVAS À ACESSIBILIDADE PUBLICADAS NO PERÍODO:</i>	16
Anexo 01: PROCESSOS ANALISADOS PELA COMAI	19
Anexo 02: DELIBERAÇÕES CUMPRIDAS PELA COMAI ...	23
Anexo 03: DELIBERAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO	33

INSTITUIÇÃO:

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi instituída através do Ato Executivo nº 140/2017.

ATRIBUIÇÕES:

- I. fiscalizar, propor e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e os projetos pedagógicos de treinamento e capacitação de magistrados, servidores e colaboradores que trabalhem com pessoas com deficiência, fixando metas anuais direcionadas à promoção da acessibilidade, observando-se o contido nos incisos do artigo 10 da Resolução CNJ nº 230/2016;
- II. propor e estimular a capacitação dos servidores e colaboradores com deficiência, de modo a possibilitar o acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva, disponibilizados por este Tribunal de Justiça;
- III. opinar, sempre que necessário, sobre os procedimentos de contratação deste Tribunal de Justiça, licitatórios ou não, visando à garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência, sejam servidores ou não;
- IV. estimular a utilização de todos os recursos de tecnologia assistiva disponibilizados por este Tribunal de Justiça, pelos servidores e colaboradores com deficiência;
- V. estimular e difundir a utilização de recursos de tecnologia assistiva disponibilizados por este Tribunal de Justiça para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participando da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público;

VI. elaborar parecer sobre questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos relacionados à acessibilidade e inclusão no âmbito deste Tribunal de Justiça;

VII. apoiar e subsidiar ações decorrentes do acompanhamento da ambientação dos referidos servidores com deficiência, por intermédio de práticas intersetoriais e transversais que garantam a acessibilidade e a inclusão;

VIII. propor ações a fim de assegurar a ampla acessibilidade física, de transportes, nas comunicações e nas informações, atitudinais e tecnológicas;

IX. promover a difusão de informações para a sensibilização de magistrados, servidores, gestores e demais colaboradores que integram o Tribunal de Justiça, para a temática da acessibilidade;

X. colaborar com os demais órgãos do PJERJ quanto ao cumprimento da legislação vigente referente à temática da acessibilidade;

XI. promover intercâmbio com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando o melhor desenvolvimento de suas atividades.

COMPOSIÇÃO:

Portaria n. 602/2021, alterada pelas Portarias n. 660/2021, n. 2.365/2021 e n. 1.644/2022., que designou os seguintes membros:

I –Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS**, que a presidirá;

II –Juíza de Direito **FERNANDA GALLIZA DO AMARAL**;

III -Juíza de Direito **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**;

IV -Juíza de Direito **MARIANA TAVARES SHU**;

V-Juíza de Direito **LETICIA D'AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI**;

VI -Juíza de Direito **DANIELE LIMA PIRES BARBOSA**;

VII –Juíza de Direito **KEYLA BLANK DE CNOP**;

VIII –Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);

IX –Senhor **MÁRCIO CASTRO DE AGUIAR**, representante da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES);

X–Senhor **BRUNO COELHO SILVA**, representante da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG);

XI–Senhor **PABLO VIALLE**, representante da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG);

XII –Senhora **FLÁVIA MARTELOTTA BITTENCOURT TORRES**, representante da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG);

XIII –Senhora **RITA DE CASSIA FRANCO FERREIRA**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

XIV –Senhora **ROSILEA DI MASI PALHEIRO**, representante do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (GABPRES/DEAPE);

XV–Senhora **ANDREA CRISTIANE SALES MOREIRA**, representante do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (GABPRES/DEAPE);

XVI–Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, representante da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (CGJ/DGFAJ).

XVII –Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, representante da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);

XVIII –Doutora **DEBORAH MARIA PRATES BARBOSA**, Presidente da Comissão da Mulher do Instituto de Advogados do Brasil (IAB);

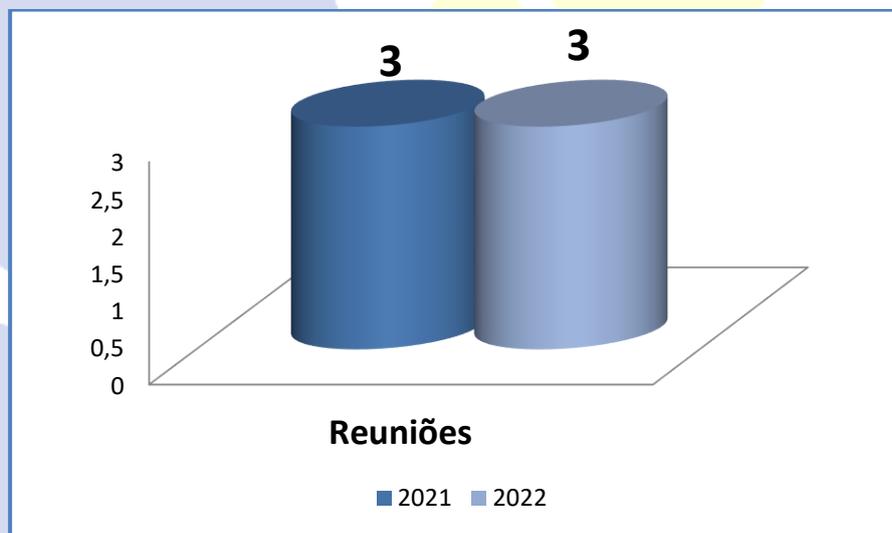
XIX –Doutor **GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO**, Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ;

XX –Doutor **ARMANDO GUIMARÃES NEMBRI**, Professor da ENCE e Analista de Planejamento e Gestão do IBGE.

ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão possui secretaria própria e as ações apresentadas no Relatório se referem às ações realizadas em virtude do apoio conjunto realizado pela DICOL.

⇒ No biênio a Comissão realizou 03 (três) reuniões em 2021 e 03 (três) em 2022.

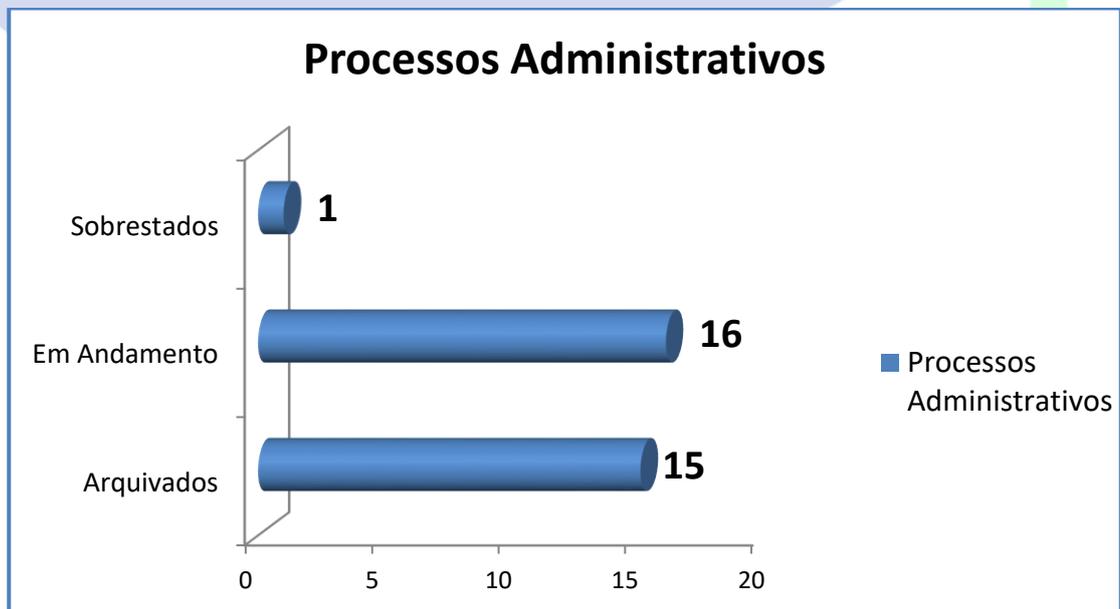


⇒ Durante o biênio foram emitidas 40 (quarenta) deliberações e 42 (quarenta) foram cumpridas, sendo 05 deliberações emitidas em períodos anteriores. Totalizando o percentual de 93% de cumprimento de deliberações na atual gestão:



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

⇒ Em relação aos processos administrativos, 15 (quinze) estão em andamento, 16 (dezesesseis) foram arquivados e 01 (um) foi sobrestado;



* A lista dos processos analisados pela Comissão e seu andamento constam anexados ao presente relatório. (Anexo 1)

AÇÕES DECORRENTES DA PANDEMIA:

- ⇒ Realizado levantamento entre os servidores com deficiência sobre os impactos neste período de pandemia, obtendo resultado positivo, onde os servidores se mostraram satisfeitos e ambientados.
- ⇒ Elaborada minuta de Ato Executivo que dispõe sobre a utilização pelos servidores com deficiência e servidores readaptados de equipamentos de tecnologia assistiva que compõem a estação de trabalho do TJRJ, em regime de comodato, para atuação em trabalho remoto (home office). **(Ato Executivo nº 81/2021)**.
- ⇒ Encaminhado requerimento encaminhado pelo Senhor Márcio Castro à Presidência informando as barreiras de acessibilidade observadas no transporte público de uso coletivo, com a sugestão da COMAI, para análise da possibilidade de solicitar aos órgãos competentes o atendimento aos dispositivos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. **(Processo SEI n. 2021-0677416)**

CAPACITAÇÃO:

- ⇒ Expedido Memorando ao Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) informando acerca das diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, em resposta a indagação daquela escola sobre a existência de cursos para os servidores com deficiência. **(Memorando PRES/COMAI n. 08/2021 – Processo SEI n. 2020-0685509)**
- ⇒ Expedido Memorando à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) recomendando aquela Escola acerca da capacitação de servidores em audiodescrição para adequação dos materiais promovidos. **(Memorando PRES/COMAI n. 15/2021 – processo SEI n. 2021-0688142)**

- ⇒ Expedido Memorando ao Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) recomendando aquela Escola acerca da capacitação de servidores em audiodescrição para adequação dos materiais promovidos. **(Memorando PRES/COMAI n. 16/2021 – processo SEI n. 2021-0688162)**

CARTILHA:

- ⇒ Realizada revisão ortográfica e descrição das imagens da cartilha “Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento – Um novo Jeito de Caminhar”;
- ⇒ Relançada no Portal da Acessibilidade a nova versão da Cartilha “Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento – Um novo jeito de caminhar”

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO:

- ⇒ Elaborada minuta de Resolução instituindo condições especiais de trabalho para Magistrados e Servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **(Resolução CM n. 05/2021)**

INFORMÁTICA:

- ⇒ Expedido memorando PRES/COMAI nº 01/2021 sugerindo ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC) melhoria nos Portais do Tribunal de Justiça e no Processo Judicial eletrônico (PJe), diante da existência de dificuldades nos sistemas que

impactam os usuários, principalmente aqueles portadores de deficiência;

- ⇒ Expedido memorando PRES/COMAI nº 02/2021 recomendando que os processos arquivados que envolvam portadores de deficiência e/ou cujos autos refiram-se ao estado das pessoas, especialmente aqueles relativos à interdição e tutela, sejam totalmente digitalizados e virtualizados;
- ⇒ Expedido memorando PRES/COMAI nº 04/2021 indagando ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC) providências no que tange à acessibilidade de pessoas com deficiência visual no sistema de processo eletrônico.

LIBRAS:

- ⇒ Implementada junto à DGJUR a rotina mensal de divulgação aos Magistrados e Servidores dos procedimentos necessários para a solicitação de intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para interpretação nos processos judiciais com deferimento de assistência judiciária gratuita ou ações penais públicas;
- ⇒ Publicado Aviso nº 26/2021 que dispõe sobre a necessidade de priorização das audiências em que seja indispensável a permanência de intérprete para auxiliar o juízo nos diversos idiomas e língua brasileira em sinais – LIBRAS.

REUNIÕES E EVENTOS:



- ⇒ Realizada no dia **21 de abril de 2021**, reunião com a Presidência e com a empresa AE Tecnologia, representada pela Dra. Lhuba Batuli, para avaliar o equipamento, idealizado pela empresa, que promete trazer acessibilidade a servidores, advogados e ao público que frequenta os fóruns do estado e que tenha alguma deficiência visual. A versão do equipamento para o Judiciário foi batizada de “Justiça Acessível” e consiste em um pequeno tablet com mouse acoplado capaz de escrever em braile ou transformar em áudio o que se passa na tela e, segundo seu fabricante, permite acesso integrado ao sistema do TJRJ e capacidade para um acervo de três mil itens de conteúdo, como jurisprudências, atos normativos, códigos etc.
- ⇒ Participação da Comissão na palestra “Inclusão da Pessoa com deficiência no Poder Judiciário” promovida pelo Conselho Nacional de Justiça no dia 19 de maio de 2021.
- ⇒ Participação da Comissão no Webinário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, sobre Sustentabilidade e Acessibilidade à luz das Resoluções CNJ n. 400 e 401, ocorrido entre os dias 04 de outubro a 06 de outubro de 2021.

- ⇒ Participação da Presidente da COMAI no evento promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência realizado em 2022;
- ⇒ Participação do Sr. Márcio Castro de Aguiar, membro da COMAI na 3ª Edição da Semana de Acessibilidade, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo realizada em 2022.
- ⇒ Realizada reunião com a rede de acessibilidade para organização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.
- ⇒ Realizado evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência no dia 01/12/2022.

NOVO PORTAL DE SERVIÇOS:

- ⇒ Noticiada as instituições (OAB/RJ, DPRJ e MPRJ) sobre a vigência do novo Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sistema reformulado para excluir a necessidade de validação por *Captcha* pelos usuários com deficiência visual.
- ⇒ Encaminhado à Presidência os agradecimentos da Comissão pela dedicação e empenho da Administração, em prol da acessibilidade, em especial pela entrada em vigor do novo Portal de Serviços.

UNIDADE DE ACESSIBILIDADE DO PJERJ:

- ⇒ Criada a unidade de acessibilidade no PJERJ, vinculada ao DEAPE, conforme determinado na Resolução CNJ n. 401/2021, através da Resolução OE n. 14/2022.

DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- **No ano de 2021:**

⇒ Publicada matéria no Site do Poder Judiciário, dando destaque ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência e informando sobre a existência do Portal da Acessibilidade. (Dia 21 de setembro: Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência - <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/18797114>)

⇒ Realizadas modificações no **Portal da Acessibilidade**, referentes ao **Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência:**

A) Na aba **ARTIGOS** foram disponibilizados documentos encaminhados pelos Excelentíssimos Senhores Membros da COMAI:

- I. “DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS – Aspectos Jurídicos e Legais” – *Desembargadora Regina Lucia Passos*;
- II. “O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência” – *Dra. Rita Cortez, Dra. Danielle Souza e Dra. Deborah Prates*;
- III. “A Perfeição do Imperfeito” – *Professor Dr. Armando Nembri*.

B) Na Aba **EVENTOS** foi disponibilizado cartaz de divulgação do Plano de Valorização das Advogadas e Advogados com Deficiência, promovido pela OAB-RJ:

- I. Plano de Valorização das Advogadas e Advogados com Deficiência. Dia 21 de setembro de 2021 - 19h. Promovido pela OAB-RJ- Transmissão Ao Vivo pelo YouTube pelo canal OAB-RJ.

C) Na Aba **NOTÍCIAS** foi publicada matéria realizada pelo Instituto dos Advogados Brasileiros.

I. IAB celebra o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência:

<https://www.iabnacional.org.br/noticias/iab-celebra-o-dia-nacional-de-luta-da-pessoa-com-deficiencia>

• **No ano de 2022:**

- ⇒ Publicada matéria no Site do Poder Judiciário, dando destaque ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência e informando sobre a existência do Portal da Acessibilidade. (Dia 21 de setembro: Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência - <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/128394261>)
- ⇒ Realizada a modificação da cor do sítio do Tribunal de Justiça, para a cor verde em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência;
- ⇒ Encaminhado a todos os membros do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as seguintes dicas:



SEGURANÇA INSTITUCIONAL:

- ⇒ Expedido memorando PRES/COMAI nº 03/2021, à Diretoria Geral de Segurança Institucional, solicitando informações acerca da evacuação dos prédios do Tribunal, em casos de emergência e a análise da viabilidade de implementação do Projeto Cadeira de emergência nos prédios deste Tribunal;

PORTAL DA ACESSIBILIDADE NO SÍTIO DO TJRJ:

(<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/acessibilidade>)

Atualização do Portal da Acessibilidade com as atas das reuniões, notícias, eventos, legislações e composição;

LEGISLAÇÕES RELATIVAS À ACESSIBILIDADE PUBLICADAS NO PERÍODO:

• DECRETOS:

- ⇒ Decreto nº 10645/2021 - Que regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva;
- ⇒ Decreto nº 10654/2021 - Que dispõe sobre a avaliação biopsicossocial da visão monocular para fins de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência;
- ⇒ Decreto nº 10.882/2021 - Regulamenta o Tratado de Marraqueche para facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para ter acesso ao texto impresso.

• LEIS:

- ⇒ Lei nº 14129/2021 - Que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- ⇒ Lei nº 14126/2021 - Que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual;
- ⇒ Lei nº 14.254/2021 - Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.
- ⇒ Lei nº 9264/2021 - Altera a Lei nº 9.040, de 02 de outubro de 2020, incluindo um parágrafo 9º ao artigo 1º, no que dispõe sobre a inclusão de genitores, tutores, curadores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros, que auxiliam nos cuidados e bem-estar de pessoas com deficiência intelectual, devidamente identificadas em laudo médico, no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

- ⇒ Lei Estadual n. 9595/2022 - que institui a rede Estadual de Apoio à Mulher com Deficiência vítima de Violência Doméstica;
- ⇒ Lei Estadual n. 9596/2022 - que dispõe sobre a Prestação de Auxílio às Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida nos Supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras Providências;
- ⇒ Lei Estadual n. 9676/2022 - que altera a Lei n. 3601/2001, para dispor sobre o direito das mulheres surdas vítimas de violência ao atendimento especializado com profissional proficiente em Libras;
- ⇒ Lei Municipal n. 7605/2022 - que dispõe sobre a obrigatoriedade dos espaços culturais disponibilizarem cadeiras de rodas para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, na forma que menciona;
- ⇒ Lei Estadual n. 9858/2022 - que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro de adaptação de eventos realizados ao ar livre às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências;
- ⇒ Lei Estadual n. 9723/2022 - que altera o artigo 3º da Lei Estadual n.º 7.329, de 08 de julho de 2016, que "institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a lei de diretrizes para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências".

• **PORTARIAS:**

- ⇒ Portarias nº 30/2021 e 24/2021 - Que dispõe sobre a composição do Fórum Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;
- ⇒ Portaria CNJ n. 222/2022 - Institui o Comitê de Pessoas com Deficiência no âmbito judicial;

• **ATO EXECUTIVO:**

- ⇒ Ato Executivo nº 81/2021 - Que dispõe sobre a utilização pelos servidores com deficiência e servidores readaptados de equipamentos de tecnologia assistiva que compõem a estação de trabalho do TJRJ, em regime de comodato, para atuação em trabalho remoto (home office);
- ⇒ Aviso TJ nº 26/2021 - Que dispõe sobre a referente à necessidade de priorização das audiências em que seja indispensável a permanência de intérprete para auxiliar o juízo nos diversos idiomas e língua brasileira em sinais – LIBRAS;

• **RESOLUÇÕES:**

- ⇒ Resolução CM n. 05/2021 - Institui condições especiais de trabalho para Magistrados e Servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- ⇒ Resolução CNJ nº 401/2021 – Dispõe Sobre o Desenvolvimento de Diretrizes de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Órgãos do Poder Judiciário;

• **RECOMENDAÇÃO:**

- ⇒ Recomendação n. 133/2022 – Recomenda aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais.

Anexo 01: Processos analisados pela COMAI

Biênio 2021/2022

ANDAMENTO

Processo	ASSUNTO
2022-06100698	Minuta de Resolução - Observância de critérios de acessibilidade nos concursos públicos no âmbito do TJRJ (Ledores e Transcritores)
2022-06101893	Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação da acessibilidade digital do Poder Judiciário - Resposta ao item 6.4
2022-06100102	Comunicado de Monitoramento de Auditoria Interna referente ao 1º monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital
2022-06098556	Elaboração de levantamento sobre o quantitativo e a lotação de servidores com obesidade, pela DGPES, DESAU e DGLOG.
2022-06098498	Realização de relatório contendo informações específicas e detalhadas sobre a acessibilidade material arquitetônica nos prédios do TJRJ, destacando o nível de acessibilidade nos prédios, incluindo os que possuem elevador acessível, acessibilidade ao primeiro piso e adequação nas salas de audiência, analisando, ainda, a acessibilidade interna e do entorno dos prédios
2022-06096324	Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (ampla divulgação pelas redes sociais e pelo site deste Tribunal, de evento a ser realizado no dia 21 de setembro de 2022 em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, em que haverá o relançamento digital da Cartilha da Acessibilidade – Um novo jeito de caminhar)
2022-06095770	Criação da Vara do Idoso, Curatela e Pessoas com Deficiência
2022-06089145	Sugestão apresentada pelo Colegiado na reunião realizada no dia 08/08/2022 (Ata n. 01/2022), para elaboração de proposta de prêmio que enalteça ações de estímulo à inclusão e atitudes que incentivem boas práticas na elaboração da acessibilidade em qualquer instância do TJRJ.
2021-0688142	Mem. PRES-COMAI n. 15/2021 - Recomenda a capacitação de servidores em Audiodescrição (ESAJ)
2021-0668295	Relatório de Auditoria da Ação Coordenada pelo CNJ para avaliação da Acessibilidade Digital do Poder Judiciário

2021-0657691	Acompanhamento da Resolução CNJ nº 401/2021
2021-0629369	Regulamentação da prioridade na tramitação de processos administrativos, que figurem como parte servidores com deficiência física ou sensorial e servidores com adaptação funcional definitiva, no âmbito do TJERJ
2021-0623646	Sugestão de melhoria nos Portais do Tribunal de Justiça e no Processo Judicial eletrônico (PJe), diante da existência de dificuldades nos sistemas que impactam os usuários, principalmente aqueles portadores de deficiência.
2020-0657517	Solicitação da ADVERJ para averiguar a falta de acessibilidade nos serviços eletrônicos processuais do Tribunal para pessoas com deficiência visual.
2019-0604938	Falta de acessibilidade do PJE - Dra. Déborah Prates
2019-0612860	Instalação de piso Podo tátil (Alerta e Direcional) no 1º pavimento da EMERJ

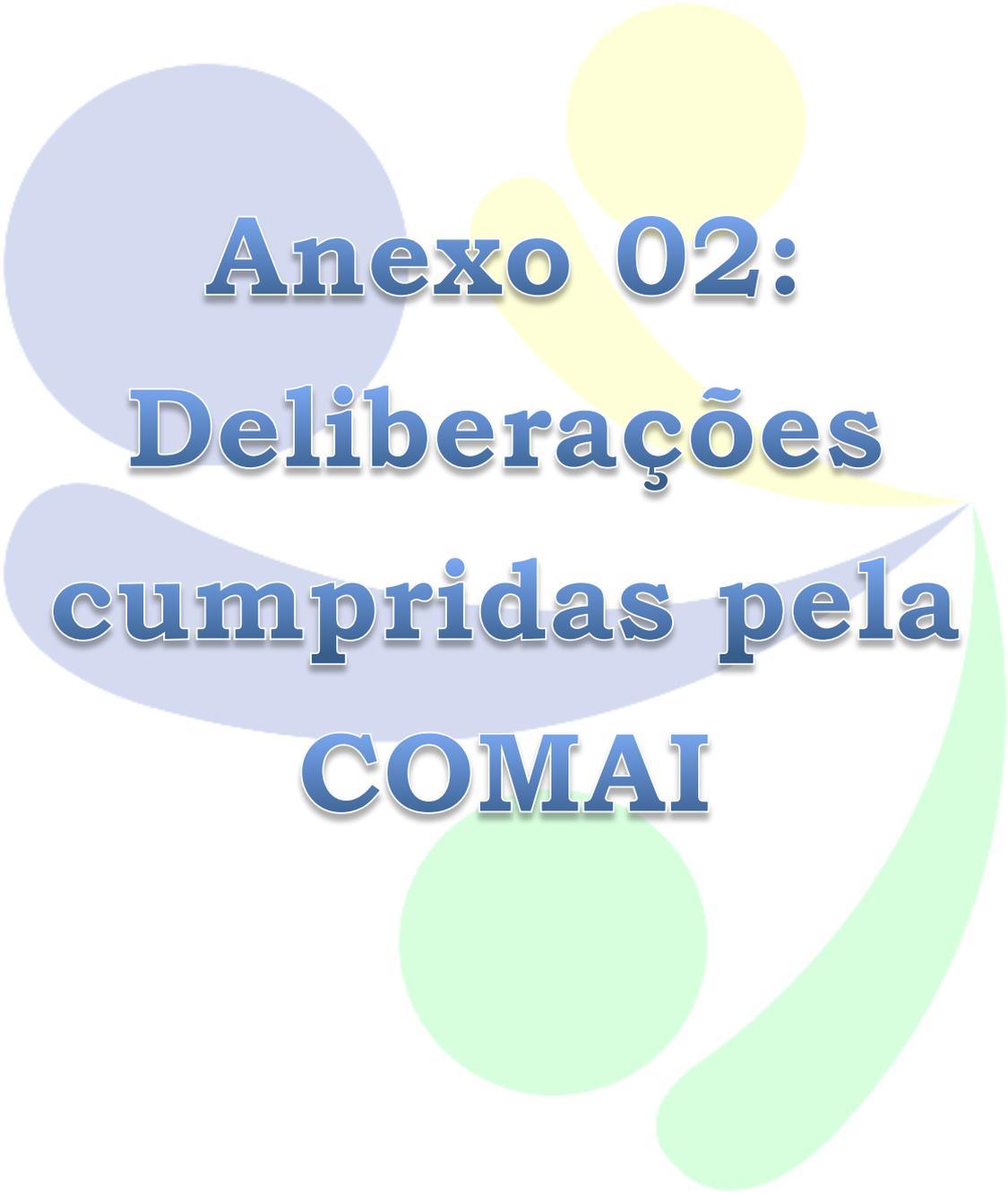
ARQUIVADO

Processo	ASSUNTO
2022-06098977	Informações sobre as ações desenvolvidas relacionadas à acessibilidade e inclusão em todos os prédios do Estado do Rio de Janeiro deste Tribunal de Justiça, destacando qual o tipo/nível da acessibilidade.
2022-06047730	I Webinário da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão", que será promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 19 de maio de 2022, das 10h às 17h30
2022-06033311	Divulgação do ciclo de estudos Conhecer Acessível, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam),
2022-06017171	Uso de máscaras de proteção facial para pessoas com transtorno do espectro autista - AVISO
2021-0694166	Solicitação de trabalho remoto do estagiário Heitor Trúlio Paes, lotado na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macaé.
2021-0689026	Webinário sobre Sustentabilidade e Acessibilidade no Poder Judiciário
2021-0688162	Mem. PRES-COMAI n. 16/2021 - Recomenda a capacitação de servidores e magistrados em Audiodescrição (EMERJ)
2021-0677416	Descumprimento de acessibilidade - Barcas
2021-0670560	Criação da Unidade de Acessibilidade no TJRJ.

2021-0623667	Recomenda que os processos arquivados que envolvam portadores de deficiência e/ou cujos autos refiram-se ao estado das pessoas, especialmente aqueles relativos à interdição e tutela, sejam totalmente digitalizados e virtualizados.
2021-0623653	Memorando PRES/COMAI nº 04/2021 - Indaga providências para acessibilidade de pessoas com deficiência visual ao sistema de processo eletrônico
2020-0694692	Solicitação de mobiliário para trabalho remoto
2020-0694596	Trata-se de documentos de pesquisa sobre as entidades no Rio de Janeiro que ministram cursos de Libras, visando as tratativas para realização de convênio com entidades que ofereçam o curso
2020-0685540	Solicita à DGCOP a divulgação de informações sobre atendimento ao público com necessidades especiais no site do Tribunal de Justiça.
2020-0685509	Solicitação à ESAJ de treinamentos, na internet e no Sistema SEI, para os servidores com deficiência visual.
2020-0677822	Encaminha levantamento existente na divisão de Planejamento de Obras - DIPLO com o registro das verificações realizadas nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sob os aspectos de acessibilidade
2020-0669524	OFÍCIO GABINETE nº 0961033 - GAB-MEMB MPE - para manifestação deste Tribunal acerca das propostas de alteração das Resoluções CNJ nº 201/2015 e nº 230/2016
2020-0662757	Minuta de Resolução - CNJ - Pessoas com deficiência - Resolução CNJ 343/2020
2020-0615412	Minuta de resolução - Condições especiais para pessoas com deficiência
2019-0630371	Instalação de equipamentos de acessibilidade Fórum de Santa Cruz
2019-0623983	Solicita adequação do sítio virtual da EMERJ à Lei de Acessibilidade e à Resolução CNJ nº 230/2016
2019-0623909	Sugere Curso de treinamento Servidores Portadores de Deficiência - Sistema SEI

SOBRESTADO

Processo	ASSUNTO
2021-0623674	Solicita informações acerca da evacuação dos prédios do Tribunal, em casos de emergência e a análise da viabilidade de implementação do Projeto Cadeira de emergência nos prédios deste Tribunal.



Anexo 02:
Deliberações
cumpridas pela
COMAI

Biênio 2021/2022



Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Descrição do Último Andamento	Situação Atual	Órgão Responsável	Prazo para Cumprimento	Cumprida em
Ata nº 02/2017	22/06/17	Minutar as RAD-DGLOG 05 e RAD-DGTEC 41, incluindo as adequações necessárias.	Em virtude da mudança na gestão. Verificou-se não ser necessário a continuidade das deliberações.	Cancelado	Adriane DEGEP	Próxima reunião	4/3/2021
Ata nº 04/2019	25/09/2019	Entrar em contato com Dr. Fabio Porto para agendar a data da reunião (possibilidade de parceria com UFRJ);	Em virtude da mudança na gestão. Verificou-se não ser necessário a continuidade das deliberações.	Cancelado	Des. Daniela Brandão	-	4/3/2021
Ata nº 04/2019	25/09/2019	Enviar convite para reunião extraordinária com Professor José Antonio Borges (Coordenador da UFRJ), Dr. Fábio Ribeiro Porto, Dra. Claudia Motta, Sr. Márcio e da Sra. Ana Paula;	Em virtude da mudança na gestão. Verificou-se não ser necessário a continuidade das deliberações.	Cancelado	DICOL	Imediatamente após a definição da data	4/3/2021
Ata nº 02/2020	19/02/2020	Contatar o SENAC com a finalidade de verificar o custo para a realização de duas turmas de trinta alunos cada, para os meses de junho e agosto de 2020 e, se for o caso, formalizar a contratação.	Em virtude da mudança na gestão. Verificou-se não ser necessário a continuidade das deliberações.	Cancelado	Sra. Angela Pingitore e Sr. Walter	imediatamente	4/3/2021
Ata nº 02/2020	19/02/2020	Minutar Edital com as condições de inscrição no Curso de LIBRAS para as turmas de junho e agosto, de acordo com o definido pela ESAJ/DEDEP.	Em virtude da mudança na gestão. Verificou-se não ser necessário a continuidade das deliberações.	Cancelado	DICOL	Após formalização do Contrato com o SENAC	4/3/2021

Ata nº 01/2021	04/03/2021	Criar um grupo de WhatsApp que deverá conter todos os membros do Colegiado.	Grupo de Whatsapp realizado pela equipe da DICOL	Concluído	DICOL	imediatos	05/03/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Encaminhar correio eletrônico a todos os servidores com deficiência questionando sobre saúde e o bem-estar. Após o recebimento das respostas, encaminhará um levantamento à Comissão.	Informado no Grupo de Whatsapp que o Servidor já encaminhou e-mail à 267 servidores com deficiência. Até o momento recebeu 75 respostas e a pesquisa findará no dia 30 de abril.	Concluído	Sr. Márcio Castro (DGPEs)	Após a publicação da RAD de sua U.O	20/04/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Encaminhar um levantamento das respostas recebidas através da pesquisa sobre saúde e bem-estar realizada entre os servidores com deficiência.	Encaminhado pelo Senhor Márcio	Concluído	Sr. Márcio Castro (DGPEs)	Após o recebimento das respostas	02/06/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Autuar memorando no SEI, direcionado ao Excelentíssimo Des. Marcos Chut, Presidente do CGTIC, ponderando as principais dificuldades encontrados nos sistemas informatizados, além de sugerir a melhoria nos Portais deste Tribunal (anexando a presente ata).	2021-0623646	Concluído	DICOL	Assinada a ata, 5 dias	10/03/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Autuar memorando no SEI, direcionado à Presidência, com a recomendação desta Comissão no sentido de que os processos arquivados, em que as partes são pessoas com deficiência e /ou cujos processos façam referência ao estado das pessoas, especialmente os processos de interdição e tutela, sejam totalmente digitalizados e virtualizados.	2021-0623667	Concluído	DICOL	Assinada a ata, 5 dias	10/03/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Encaminhar correio eletrônico à DGJUR para que a Diretoria disponibilize um intérprete de libras para participar das reuniões do Colegiado.	Encaminhado	Concluído	DICOL	Assinada a ata, 5 dias	09/03/2021

Ata nº 01/2021	04/03/2021	Reiterar solicitação à DGJUR, com a recomendação de que a Diretoria encaminhe o procedimento necessário para requisição de intérpretes para auxiliar nas audiências, para futura disponibilização no Portal da Acessibilidade do link de acesso às informações.	Encaminhado	Concluído	DICOL	Assinada a ata, 5 dias	10/03/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Realizar contato com o professor Armando Nembri para iniciar as tratativas necessárias para formalização de convênio para realização de cursos neste tribunal.	Informado no Grupo de Whatsapp que o DEAPE entrou em contato com o Dr. Armando Nembri	Concluído	DEAPE	Assinada a ata, 5 dias	14/05/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Encaminhar à COMAI (DICOL), cópia do projeto “Cadeira de Emergência” para o estudo da viabilidade de implementação do projeto.	Encaminhado por meio do grupo de Whatsapp	Concluído	Dr. Geraldo Nogueira	Assinada a ata, 5 dias	09/03/2021
Ata nº 01/2021	04/03/2021	Autuar memorando no SEI, destinado à DGSEI questionando como é realizada a evacuação dos prédios do Tribunal em casos de emergência, especialmente no que tange às pessoas com locomoção comprometida, deficientes físicos, grávidas e idosos, solicitando à Diretoria um estudo da viabilidade da implementação do projeto “Cadeira de emergência” em todos os prédios do Tribunal.	2021-0623674	Concluído	DICOL	Após a apresentação do projeto da deliberação 09 (Ata nº 01/2021)	10/03/2021
Ata nº 02/2021	09/08/2021	Juntar cópia da presente ata ao processo SEI 2021-0670560 e encaminhar ao DEAPE para prosseguimento das ações necessárias visando à implementação da Unidade Permanente de Acessibilidade.	Processo encaminhado	Concluído	DEGEP/DICOL	Assinada a ata, 5 dias	16/08/2021

Ata nº 02/2021	09/08/2021	Juntar a Minuta com as propostas de alteração à presente ata para que sejam realizados os trâmites necessários para a publicação, através do processo SEI nº 2020-0662757.	Processo encaminhado	Concluído	DEGEP/DICOL	Imediato	16/08/2021
Ata nº 02/2021	09/08/2021	Criação de um grupo para estudar a viabilidade e necessidades para realização de um projeto de atuação da COMAI de maneira Itinerante.	Informação verbal prestada pela Des. Regina Lucia Passos, Presidente da COMAI	Cancelado	Juíza Claudia Motta, Dra. Deborah Prates, Dr. Geraldo Nogueira, Dr. Armando Nembri e Sr. Márcio de Castro	Imediato	29/08/2022
Ata nº 02/2021	09/08/2021	Criação de um grupo para avaliar as alterações necessárias na cartilha Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento – Um novo Jeito de Caminhar.	Alterações da Cartilha encaminhadas aos membros do Grupo pela DICOL	Concluído	Dra. Deborah Prates, Dr. Geraldo Nogueira, Dr. Armando Nembri, Sr. Carlos Tubenchlak	Imediato	15/09/2021
Ata nº 01/2022	08/08/2022	Autuar a presente ata no SEI, encaminhando o procedimento ao Presidente do TJRJ, com a sugestão deste Colegiado para a elaboração de proposta de prêmio que enalteça ações de estímulo à inclusão e atitudes que incentivem boas práticas na elaboração da acessibilidade em qualquer instância do TJRJ.	2022-06089145	Concluído	DICOL	Em seguida a assinatura da ata.	16/08/2022
Ata nº 01/2022	08/08/2022	Analisar e verificar adequações do Projeto Cadeira de Emergência no PJERJ (Processo SEI 2021-0623674).	Processo com as informações prestadas pela DGLOG, encaminhado aos membros da COMAI	Concluído	DGLOG	Imediato	21/09/2022

Ata nº 01/2022	08/08/2022	Realizar um grande evento, no dia 01 de dezembro de 2022, para a comemoração do Dia Internacional Luta das Pessoas com Deficiência, ocasião em que o ônibus da Justiça Itinerante ficará na porta do Tribunal de Justiça.	Evento realizado	Concluído	Juíza Claudia Motta e DEAPE	-	01/12/2022
Ata nº 01/2022	08/08/2022	Relançar e divulgar internamente a Cartilha de Acessibilidade e Inclusão no dia 21 de setembro.	Perda de Objeto em razão do lançamento da Cartilha ser realizado em data posterior	Cancelado	DEAPE	-	21/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Incluir a Sra. Marcia Pereira de Carvalho na lista de distribuição da COMAI.	Incluído	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	30/08/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Instaurar Processo SEI, a ser enviado à DGLOG, para realização de relatório contendo informações específicas e detalhadas sobre a acessibilidade material arquitetônica nos prédios do TJRJ, destacando o nível de acessibilidade nos prédios, incluindo os que possuem elevador acessível, acessibilidade ao primeiro piso e adequação nas salas de audiência, analisando a acessibilidade interna e do entorno dos prédios.	2022-06098498	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	06/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Enviar e-mail ao Diretor Geral da DGLOG, com cópia desta ata, para que informe à COMAI, através do e-mail DEGEP.DICOL todas as ações desenvolvidas relacionadas à acessibilidade e inclusão, com o intuito da atualização no Portal da Acessibilidade do site do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.	E-mail enviado	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	06/09/2022

Ata nº 02/2022	29/08/2022	Incluir no relatório referente à Deliberação 02, a informação atinente à falta de acessibilidade no entorno do Fórum de Niterói.	Relatório elaborado e disponibilizado no Portal da Acessibilidade	Concluído	DGLOG	10 dias, após a aprovação da Ata	28/10/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Informar à COMAI, o andamento dos Processos que versam sobre obras de acessibilidade no Fórum Regional de Santa Cruz (aplanação do calçamento e construção de rampa de interligação entre os prédios) e sobre a solicitação de estudo de viabilidade para instalação de equipamento para acoplamento de cadeira de rodas aos corrimãos das escadas dos Fóruns.	E-mail enviado	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	06/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Autuar processo SEI e encaminhá-lo para DGPES para elaboração de levantamento sobre o quantitativo, bem como respectiva lotação de servidores com obesidade.	2022-06098556	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	06/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Providenciar a elaboração/encaminhamento de estudo sobre a ergonomia e adequação do mobiliário para servidores com obesidade, encaminhando para a COMAI..	Informado no processo SEI n. 2022-06098556	Concluído	DGPES/DESAU	15 dias	21/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Informar se é observada observa esta necessidade de aquisição de mobiliários próprios para pessoas obesas, quando da aquisição de mobiliários	Informado no processo SEI n. 2022-06098556	Concluído	DGLOG	15 dias	21/09/2022

Ata nº 02/2022	29/08/2022	Informar à COMAI as atualizações do Processo SEI 2019-0630368.	E-mail encaminhado com as informações do Processo	Concluído	DEENG/DGLOG	10 dias, após a aprovação da Ata	28/10/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Encaminhar as alterações destacadas no Processo SEI 2019-0604938 pela DGTEC, como necessárias, e encaminhar à Presidência do TJRJ com sugestão de envio ao CNJ.	Processo encaminhado para conclusão da Des. Regina Lucia, Presidente da COMAI	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	08/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Juntar a presente ata ao processo SEI 2021-0688142 (ESAJ) para que seja encaminhada à Presidência para análise da conveniência da contratação, conforme relato apresentado pela ESAJ.	Processo encaminhado	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	06/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Avaliar Minuta de Resolução que dispõe sobre a necessidade de observância de critérios de acessibilidade nos concursos públicos realizados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a contratação de Ledores e Transcritores.	Processo SEI n. 2022-06100698	Concluído	COMAI	24h	01/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Providenciar ampla divulgação das informações sobre acessibilidade e inclusão pelas redes sociais e pelo site do TJRJ, além de avisos radiofônicos no dia 21 de setembro .	Notícia publicada no sítio do TJRJ	Concluído	DGCOM / DEAPE	21 de setembro	21/09/2022

Ata nº 02/2022	29/08/2022	Incluir na Cartilha da Acessibilidade. informações sobre especificação das cores das bengalas, crachás utilizados por pessoas com autismo, bem como outras informações que considerem pertinentes..	Perda de Objeto, em razão de cartaz informativo encaminhado aos membros do Poder Judiciário	Cancelado	DEAPE	10 de setembro	21/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Atualizar a Cartilha da Acessibilidade, com base nas informações prestadas (deliberação 14 desta ata) e divulgar por vias eletrônicas.	Perda de Objeto, em razão de cartaz informativo encaminhado aos membros do Poder Judiciário	Cancelado	DGCOM / DEAPE	20 de setembro	21/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Enviar Memorando para a DGCOM solicitando a elaboração de vídeos curtos com entrevistas, em especial, dos membros da COMAI.	2022-06096324	Concluído	DICOL	Imediato, após a aprovação da Ata	01/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Encaminhar e-mail à DGCOM contendo informações acerca de realizações de palestras, ações e práticas de pessoas com deficiência, para divulgação no evento do dia 21/09.	Notícia publicada no sítio do TJRJ	Concluído	Juíza Keyla Blanc de Cnop	Imediato, após a aprovação da Ata	21/09/2022
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Criar grupo com intuito de planejar e organizar as ações dos eventos referentes aos dias 21 de setembro e 01 de dezembro.	Informação verbal da Sra. Jacqueline Vianna de que foi criado um grupo de WhatsApp para tratar das ações	Concluído	Juíza Cláudia Motta, Juíza Keyla Blanc, Sra. Rosiléa Di Masi, Sr. Márcio Castro de Aguiar, Sra. Ana Paula Ruas, Sra. Isabella Amorim e Sr. Geraldo Nogueira	Imediato, após a aprovação da Ata	21/09/2022
Ata n. 03/2022	17/10/2022	Encaminhar correio eletrônico para as instituições presentes, a fim de definir os detalhes e ajustar a logística para realização do evento.	Evento realizado no dia 01/12/2022	Concluído	DEAPE	Imediato	01/12/2022

Anexo 03: Deliberações Pendentes de cumprimento

Biênio 2021/2022

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Descrição do Último Andamento	Situação Atual	Órgão Responsável	Prazo para Cumprimento	Cumprida em
Ata nº 01/2022	08/08/2022	Identificar as tratativas para contratação de pessoas para o serviço da audiodescrição.		Em andamento	Juíza Fernanda Galliza e DGCOM	-	
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Agendar reunião da COMAI com DEAPE e DIISA, para apresentação cronograma de ações pela DGTEC - aquisição do software Rybená.		Em andamento	Des. Regina Lucia	-	
Ata nº 02/2022	29/08/2022	Minutar Ato Oficial com o intuito de padronizar a descrição de imagens que melhor atenda aos servidores com deficiência visual.	<p>Para finalizar a minuta, estamos no aguardo da publicação do manual de acessibilidade que foi elaborado pela DGCOM, EMERJ e DGCOM. O documento contém instruções sobre conteúdo acessível nos sites.</p> <p>A ideia é citar o manual como referência para atender às recomendações de acessibilidade no site.</p> <p>O manual foi elaborado conforme determinado no processo SEI 202206104682.</p>	Em andamento	DEAPE / Sra. Ana Paula Ruas e Sra. Rita de Cássia	Imediato, após a aprovação da Ata	